



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007 e o Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

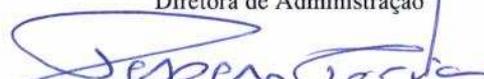
Art. 1º Cancelar a Resolução nº 11 de 30/12/2008 que aprova a Carta-Consulta da empresa **Jauru Transmissora de Energia S/A, CNPJ 08.583.456/0001-33**, com valor do FDA de R\$72.297.211,41 (setenta e dois milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e onze reais e quarenta e um centavos), conforme solicitado pela empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Djalma Bezerra Mello
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Georgett Motta Cavalcante
Diretora de Administração


Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas